

Município de Sumaré

Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ.: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Ordinária de 21/03/2018

DATA: 21 de março de 2018 **INÍCIO:** 14:30 horas – **Término:** 16:45 horas **LOCAL:** Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Representantes:

Willian Anderson C. N. Barreto, Vandré Luiz F. Oliveira e Silvia Meneghel

PAUTA:

1 Composição do Comitê;

- 2 Elaboração do calendário anual;
- 3 Análise de Rentabilidade Fevereiro/2018;
- 4 Distribuição Carteira de Investimento;
- 5 Resgate Despesas com Folha de Pagamento;
- 6 Aplicação de novos aportes;
- 7 Demais Informes;
- 1- Foi apresentada a nova composição do comitê de investimentos conforme Portaria nº 137 publicada em 23 de fevereiro de 2018, onde ficou definido Willian Barreto (Presidente), Vandré Oliveira (Vice-Presidente) e Silvia Meneghel (secretária das sessões).
- 2- Foi elaborado o calendário da reunião anual, conforme abaixo, compreendendo as sessões já realizadas:

MÊS	DATA	DIA/SEMANA	HORÁRIO
JANEIRO	26	SEXTA-FEIRA	13:30 HORAS
FEVEREIRO	20	TERÇA-FEIRA	10:00 HORAS
MARÇO	21	QUARTA-FEIRA	14:30 HORAS
ABRIL	18	QUARTA-FEIRA	09:00 HORAS
MAIO	16	QUARTA-FEIRA	09:00 HORAS
JUNHO	13	QUARTA-FEIRA	09:00 HORAS
JULHO	18	QUARTA-FEIRA	09:00 HORAS
AGOSTO	15	QUARTA-FEIRA	09:00 HORAS
SETEMBRO	12	QUARTA-FEIRA	09:00 HORAS
OUTUBRO	10	QUARTA-FEIRA	09:00 HORAS
NOVEMBRO	14	QUARTA-FEIRA	09:00 HORAS
DEZEMBRO	13	QUINTA-FEIRA	09:00 HORAS

3- No mês de fevereiro, o retorno da carteira de investimentos do Sumprev foi de 0,555% frente uma meta atuarial de 0,668%. Um rendimento total de R\$ 535.361,93 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos). Informamos que, em relação ao retorno da carteira de investimentos no acumulado do bimestre foi de 2,112% frente uma meta atuarial acumulada de 1,39%, superando a meta atuarial do respectivo período. Informamos ainda, que os fundos estão devidamente enquadrados no limite estabelecido em nossa Política de Investimentos, bem como resoluções CVM 3922/2010 e 4392/2014, conforme quadro abaixo:

Página 1 de 3



Município de Sumaré

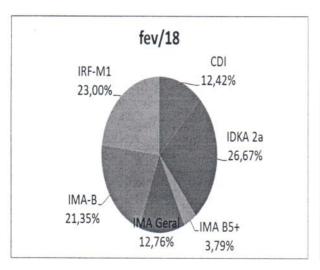
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

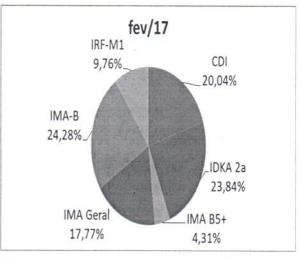
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

Inciso	Valor Aplicado	Patrimônio Líquido	Política de Investimento
Art. 7º, Inciso I, "b"	84.031.957,79	86,71%	90,00%
Art. 7º, Inciso III	852.719,69	0,88%	15,00%
Art. 7º, Inciso IV	12.032.394,68	12,42%	30,00%
Total Geral	96.917.072,16	100,00%	

4- Distribuição da carteira do Sumprev - fevereiro/2017 e Fevereiro/2018:

Rótulos de Linha	fev/17	fev/18	
CDI	15.449.026,58	12.032.394,68	
IDKA 2a	18.385.142,66	25.852.575,85	
IMA B5+	3.323.542,23	3.675.012,97	
IMA Geral	13.705.166,71	12.369.372,62	
IMA-B	18.719.168,02	20.696.262,91	
IRF-M1	7.523.843,48	22.291.453,13	
Total	77.105.889,68	96.917.072,16	





- 5- Para despesas com folha de pagamento competência março/2018, sugerimos o resgate em fundos IRFM-1, com base no cenário econômico apresentado até a presente data e limites.
- 6- Em relação aos **novos aportes**, sugerimos aplicar em **CDI**, com base no cenário econômico apresentado até a presente data, com o objetivo de garantir a manutenção dos valores aplicados dentro do limite de nossa política de investimentos. Lembrando que, rendimentos passados não são garantias de rendimentos futuros. Valores superiores ao limite estabelecido acima, deverão ser analisados individualmente pelos membros do comitê. Informamos ainda, que em 15/03/2018 o Gerente financeiro do Sumprev procurou o comitê informando que houve um ingresso de R\$ 3.969.633,90(Três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos), o qual sugerirmos aplicar em IDKA-2 e IRFM-1 conforme análise realizada na respectiva data.



Município de Sumaré

Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ.: 10.742.819/0001-88

7- Em atendimento ao comunicado SDG nº 44/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informamos que o relatório de investimentos janeiro/2018 foi enviado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo conforme comunicado SDG nº 31/2017.

Nada mais havendo, eu, Silvia Meneghel, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Willian A. C. N. Barreto

Vandré Luiz F. Oliveira

Silvia Meneghel